



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.897

BELÉM

SABADO, 15 DE DEZEMBRO DE 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Agostinho Livramento da Silva do cargo de Delegado de Polícia do Município de Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado resolve nomear o 2.º Tenente, reformado, da Polícia Militar, Amadab Álvares Ataliba para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia no Município de Vigia, vago com a exoneração de Agostinho Livramento da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

tadual de Segurança Pública (Capeando o ofício s/n, da Presidência da República — Secretaria — comunicação) — Transmista-se ao Sr. Secretário da Presidência da República a informação do D. E. S. P. — N. 587, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 4069, de Antônio Pereira Santiago, guarda civil — aposentadoria) — Opine o S. P. — N. 71, do Comando Geral da Polícia Militar (Capeando a petição n. 4070, de Manoel Belarmino da Costa, 2.º tenente músico — transferência para a Reserva Remunerada) — Opine o S. P. — N. 2219, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 4068, de Maria Alda Girão da Fonseca, escriturária — licença para ausentar-se desta capital) — Autorizo.

— N. 717, do Departamento Estadual de Águas (Nomeações de funcionários) — Opine o S. P.

— N. 720, do Departamento Estadual de Águas (Anexo laudo de Inspeção de saúde de Antônio Vicente Batista) — Opine o S. P.

— N. 4622, do Departamento de Educação e Cultura (Remessa de projeto de Decreto-lei n. 400) — Opine o S. P., sobre a parte relativa ao pessoal, com urgência.

— DRPA-1278 (proc. 2033/06173, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Delegacia Regional do Trabalho — Belém (Anexo a juntada n. 138, do Arquivo da S. G. E., e o ofício n. 234, do M. Maguari — fornecimento de carne verde à Hospedaria de Tapanã) — Não há porque determinar ao D. F. o pagamento de carne fornecida a uma autarquia federal.

Vá o expediente ao M. M., para que promova o Sr. Diretor do mesmo, no conhecimento do ofício de fls. 3, a respectiva cobrança, de cujo resultado dará ciência a esta S. G.

— N. 2209, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará (Anexo juntada n. 133, do Arquivo da S. G. E. — transferência do rádio-telegrafista Antônio Queiroz da Silva) — Acusar, agradecer e arquivar.

— N. 723, do Departamento Estadual de Águas — Arquite-se.

Telegrama: N. 168, de Renato Franco, presidente do P. T. B. (Comunicação) — Lavre-se a nomeação.

Carta: N. 138, de vários barraqueiros do arraial de Nazaré, anexo o ofício n. 564, da Prefeitura Municipal de Belém (Denúncia) — Arquite-se.

Em 11/12/51
Petições: 4103 — Rosa Matos de Moura (Internamento de menor) — Ao Gabinete, para relacionar.

4104 — Guilhermina Pinto da (Internamento de menor) — Ao Gabinete, para relacionar.

4105 — Maria de Lourdes Ferreira (Internamento de menor) — Ao Gabinete, para relacionar.

4101 — Antônio Rodrigues de Aguiar, subtenente reformado da P. M. (Promoção ao posto imediato) — A P. M.

4106 — João Augusto da Costa, capitão da P. M., reformado (Promoção ao posto imediato) — A P. M.

4107 — Otaviano Bastos Sobrinho, 2.º tenente da P. M., reformado (Promoção ao posto imediato) — A P. M.

4109 — Obry Domingos dos Santos, 1.º sargento reformado da P. M. (Promoção ao posto imediato) — A P. M.

4114 — Firmino Soares da Silva, Alice Justo Vidal e outros, funcionários públicos estaduais com exercício no Município de Faro (Pagamento) — Informe o D. F., com urgência.

4115 — Celina Campos, residente em Icoaraci (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4116 — Raimunda Gama da Fonseca, ex-servente do G. E. de Breves (Pagamento de montepio) — Ao D. F.

4117 — Maria do Carmo Silva, residente em Castanhal (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4118 — Apolônia Ramos de Miranda (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

3615 — Maria da Conceição Gonçalves da Silva, professor do G. E. do Mosqueiro (Equiparação de gratificação) — De acordo. Ao S. P.

3533 — Jeferson Álvares Pessoa, coletor estadual em Bragança (Licença especial) — Volte ao S. P.

4102 — Moisés Plácido Trindade e Cândido Brito de Campos, escrivães das Delegacias de Polícia dos Municípios de Castanhal e-Curuçá, respectivamente (Permuta) — Opine, preliminarmente, o Sr. Diretor Geral do DESP.

Ofícios: N. 656, do Departamento de Assistência aos Municípios (Capeando cópia do ofício 301, do Prefeito de Oriximiná) — Ao DAM. Oficiar ao prefeito, solicitando-lhe informar, oportunamente, a deliberação da Câmara Municipal.

— S/n, da Assistência Judiciária do Cível (Cópia de edital para publicar) — A I. O., para atender.

— S/n, do Banco do Brasil S/A (Empréstimo interno de conversão) — De acordo. Ao D. F.

— N. 80, da Prefeitura Municipal de Itupiranga (Cobrança de matrículas de pessoal ocupado na extração de castanha) — Informe e opine o D. F., com urgência.

— N. 3877, do Hospital Juliano Moreira (Pagamento de conta de internado, sob responsabilidade do funcionário do DEA, Eusébio de Paula Leite) — Ao D. F.

— N. 6426, do Ministério das Relações Exteriores — Rio de Janeiro (Remessa de carteira consular do Sr. Felipe Casanova Tovar,

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETÁRIO GERAL DO ESTADO

Em 10/12/51

Petições:

3836 — Pires Guerreiro & Cia. (Pedido de Pagamento) — Ao D. F., para os devidos esclarecimentos.

4049 — Otília Ferreira de Oliveira (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4050 — Raimunda Ferreira (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4051 — Zeferino Duarte Filho (Internamento de menor no I. E. Monteiro Lobato, Ilha de Cotijuba) — Ao D. E. S. P.

4052 — Maria de Nazaré Xavier de Lima (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4053 — Francisca Alves do Nascimento (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4181 — Maria Veloso Moura, professora no Grupo Escolar Barão do Rio Branco (Efetividade) — Diga o S. P.

4057 — Alzira Amador Rabelo (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4065 — Laura Batista de Lima, diretora do Grupo Escolar Rui Barbosa (Licença-saúde) — Opine o S. P.

4066 — Olinda Modesto Gonçalves, professora no Grupo Escolar Dr. Freitas (Licença-saúde) — Opine o S. P.

3984 — José Teixeira da Mata Bacelar Junior, médico-clínico (Licença especial) — Indeferido.

4048 — Rosa Elim Imbiriba Gonçalves, professora em Santarém (Desconto de montepio) — Ao D. F.

4060 — Elcarina Felipe da Silva Amaral (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

0189 — Jasulina Gonçalves de Leão, residente em soure (Pedido sobre o histórico da vida de seu avô Luiz Antônio Gonçalves) — Informe o protocolo.

4058 — Grandes Hotéis S/A (Pagamento de contas) — Ao D. F.

3953 — Estrela Gonzales Navegantes, funcionária do D. F. (Licença para assistir pessoa da família) — De acordo. Volte ao S. P., sem vencimentos.

4062 — Adelaide da Conceição Favacho, residente em Marapanim, mãe de Pedro da Conceição Favacho, ex-soldado (Pedido de reforma) — Ao D. E. S. P., para sindicância sumária sobre o estado econômico da suplicante.

4063 — Terezinha Rebouças de Jesus Albuquerque, ex-professora em Santarém (Restituição de montepio) — Ao D. F.

4064 — Judith Oriente Vasconcelos (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4180 — Hamilton F. Moreira, ajudante de tesoureiro, lotado na D. de Despesa do D. F. (Reconsideração de despacho) — Junte ao expediente.

Ofícios: N. 2214, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 4067, de João Pimenta Magalhães, polícia sanitário — licença-saúde) — Opine o S. P.

— N. 4711, do Departamento de Educação e Cultura (Comunicação) — Volte ao S. P. para cumprimento do despacho anterior, que já determinou a lavratura do ato.

— N. 531, do Departamento

Custas afinal.

Belém, 22 de outubro de 1951.
— (aa) Arnaldo Valente Lôbo, presidente — Curcino Silva, relator — Jorge Hurlley — Augusto R. de Borborema — Raul Braga. Foi presente, E. Sousa Filho.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará—Belém, 9 de novembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.

Conclusão do Acórdão crime assinado entregue em sessão ordinária, da 1.ª Câmara Criminal:

ACÓRDÃO N. 21.033

Apelação crime — Maranhão — Apelante, Benjamin Lacerda; apelada, a Justiça Pública; relator, o Sr. Desembargador Curcino Silva.
Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal da comarca de Marabá, em que são: apelante, Benjamin Lacerda; apelada, a Justiça Pública.

Acórdão, os Juizes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, dar provimento à apelação para reformar a sentença apelada, julgar improcedente a denúncia de fls. e absolver o acusado, a favor de quem deve ser passado incontinenti o respectivo alvará de soltura, se por aí não estiver preso.

Custas, pela Fazenda Pública do Estado.

Belém, 25 de outubro de 1951.
— (aa) Arnaldo Valente Lôbo, presidente — Curcino Silva, relator — Jorge Hurlley — Augusto R. de Borborema — Raul Braga. Foi presente, E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará—Belém, 9 de novembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.
Conclusão do Acórdão crime assinado entregue em sessão ordinária da 1.ª Câmara Criminal:

ACÓRDÃO N. 21.034
Apelação crime — Capital — Apelante, a Justiça Pública; apelado, José Gomes da Mota Neto; relator, o Sr. Desembargador Jorge Hurlley.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação criminal vindos da comarca desta Capital, em que é apelante, a Justiça Pública, e apelado, José Gomes da Mota Neto, etc..

Acórdão os Juizes da 1.ª Câmara Criminal dar provimento à apelação para modificando a decisão apelada, condenar o réu a sofrer a pena de um (1) ano e seis (6) meses de detenção, mínimo do art. 121, § 3.º, combinado com o § 1.º do art. 51, e art. 129, § 6.º, tudo do Código Penal. Condenam mais no pagamento do selo penitenciário, que arbitram em Cr\$ 20,00, e nas custas do processo, designando o presidio de São José para o cumprimento da pena. Mandam que o nome do réu seja lançado no rol dos culpados.

Belém, 25 de outubro de 1951.
— (aa) Arnaldo Valente Lôbo, presidente — Jorge Hurlley, relator — Curcino Silva — Augusto R. de Borborema — Raul da Costa Braga. Foi presente, E. Sousa Filho.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará—Belém, 10 de novembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T—1248—14 e 21|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Armando Cunha Moura e a senhorinha Maria Amélia de Moura Soares.

Ele diz ser solteiro, natural do Piauí, Amaranate, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Generalissimo Deodoro n. 221, filho legítimo de Afonso Moura e de Dona Alcina Cunha Moura.

Ela é também solteira, natural do Piauí, Amaranate, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Quintino Bocaiuva n. 431, filha legítima de João Luiz de Moura Soares e de Dona Aurea de Moura Soares.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T—1244—14 e 21|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Walter Araújo e a senhorinha Creuza Teixeira da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, Itaquatiara, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Arsenal, Vila Esperança n. 11, filho de Dona Ana Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua do Arsenal, Vila Cabralzinho n. 13, filha legítima de Izidoro Pereira da Costa e de Dona Felismina Teixeira da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 6 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T—1195—7 e 14|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Ferreira de Sá e a senhorinha Carmen Tavares de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, rádio-técnico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Monte Alegre n. 20, filho de Manoel Martinho de Sá e de Dona Judite Ferreira de Sá.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral n. 30, filha legítima de Antônio Tavares de Sousa e de Dona Eliza Tavares de Matos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 6 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T—1196—7 e 14|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Adamor Mescouto de Miranda e a senhorinha Raimunda Borges Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bragança, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Américo Santa Rosa n. 372, filho legítimo de Felodoro Antônio de Miranda e de Dona Tomazia Mescouto de Miranda.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vizeu, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Humaitá n. 755, filha legítima de Flávio Gonçalo Pereira e de Dona Antônia de Sousa Borges.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 6 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T—1194—7 e 14|11—Cr\$ 40,00)

EDITAIS

COMARCA DE SANTARÉM
Citação com o prazo de trinta dias

O Doutor Aluizio da Silva Leal, juiz de direito da Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e expediente do escrivão que o subscreve, se está procedendo ao inventário, em forma de arrolamento, dos bens ficados por falecimento de Maria Severiana de Jesus, dos quais é inventariante Maria Eugênia Nascimento, tendo sido colados, entre os herdeiros, os de nomes Adriano Nascimento e Raimundo Nascimento, brasileiros, maiores netos da de cujus e filhos do falecido Marcelino Nascimento, residentes em lugar ignorado, pelo que, pelo presente, cito-os para, dentro do prazo de trinta dias, virem habilitar-se ou constituir procurador que os representará em todos os termos do processo. E, para constar, se passou este edital, que será afixado no lugar do costume e publicado na imprensa local e no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de outubro de 1951. Eu, João de Sousa Alho, escrivão, interino do 2.º ofício, o subscrevi. — (a) Aluizio da Silva Leal.
(T—1250—13|11—120,00)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Macedo e a senhorinha Adelaide de Oliveira Saldanha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Alenquer, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Monte Alegre n. 323, filho legítimo de Antônio Macedo e de Dona Augusta Macedo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Guamá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Monte Alegre n. 323, filha legítima de Cetano da Silva Saldanha e de Dona Ana de Oliveira Saldanha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer

impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T—1246—14 e 21|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Fernando Ubirajara Gomes dos Santos e a senhorinha Jurema Brandão de Menezes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, aviador, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Quintino Bocaiuva n. 512, filho legítimo de Raimundo dos Santos e de Dona Isabel Gomes dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Tupinambás n. 150, filha legítima de Deocleciano Martins de Menezes e de Dona Eulália Brandão de Menezes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T—1247—14 e 21|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Batista de Miranda e a senhorinha Luci Barriga Guillod.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante; domiciliado nesta cidade e residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro n. 417, filho legítimo de Manoel Batista de Miranda e de Dona Francisca Miranda de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Macapá, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo n. 1.318, filha legítima de Rená Guillod e de Dona Maria Barriga Guillod.

RESUMO dos Estatutos, reformados, do "Paisandú Esporte Clube", aprovados em sessão de Assembleia Geral de 30 de abril de 1951.

Denominação — Paisandú Esporte Clube.

Fundo social—É constituído de: jóias, mensalidades, rendas diversas, donativos, etc.

Fins — Tem por finalidade: a) Criar e promover por todos os meios a educação física e praticar e desenvolver os demais ramos de esportes;

b) tratar cuidadosamente do desenvolvimento físico, moral e intelectual de seus associados, promovendo jogos, torneios, publicações, conferências, mantendo uma biblioteca e proporcionando-lhes, assim como às suas famílias, festas recreativas e outras diversões a seu alcance;

c) Corresponder-se com associações congêneras, solicitando e permitindo esclarecimentos e publicações tendentes à aproximação e unificação dos diferentes meios esportivos.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 2 de fevereiro de 1914.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria do Clube.

Prazo do mandato da Diretoria — Dois anos.

Responsabilidades — Os sócios

não respondem pelas obrigações contraídas em nome do clube, pelos que dirigem o mesmo.

Dissolução — Em caso de dissolução do Clube, o seu patrimônio será partilhado entre os sócios remanescentes.

Diretoria atual — Presidente: Cláudio José de Lima, brasileiro, casado, funcionário autárquico, residente à Vila Leopoldina n. 24;

Vice-Presidente — Hermano Fernandes, brasileiro, casado, comerciante;

Diretor da Secretaria — Alaudino de Oliveira Melo, brasileiro, casado, militar;

Diretor de Finanças — Sãoão Massoud Ruffeil, brasileiro, casado, comerciante;

Diretor de Esportes Terrestres— Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, brasileiro, casado, representante comercial;

Diretor de Esportes Náuticos — Néro Freitas, brasileiro, casado, representante comercial;

Diretor de sede social — Francisco Lage Maia, brasileiro, casado, funcionário em disponibilidade;

Diretor de Sede Náutica — Guilherme da Silva Rocha, brasileiro, solteiro, comerciante;

Diretor de campo — Bernardino Marques Ferreira, brasileiro, casado, comerciante.

Belém, 9 de novembro de 1951.
— (a) Hermano Fernandes, vice-presidente, no exercício de Presidente.

(T—1254—14 11—Cr\$ 140,00)

EXPEDIENTE
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
 Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:
 Pedro da Silva Santos

Assinaturas
 Belém:

| | |
|---------------|--------|
| Anual | 240,00 |
| Semestral | 125,00 |
| Número avulso | 1,00 |
| por ano | 1,50 |

Estados e Municípios:

| | |
|-----------|--------|
| Anual | 260,00 |
| Semestral | 135,00 |

Exterior:

| | |
|-------|--------|
| Anual | 360,00 |
|-------|--------|

Publicidade

| | |
|-----------------------------------|--------|
| Página, por 1 vez | 400,00 |
| 1 Página contabilidade, por 1 vez | 400,00 |
| 1/2 Página, por 1 vez | 200,00 |
| Centímetros de coluna: Por vez | 4,00 |

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

G. E., of. 408 1766, do Tribunal de Justiça do Estado (Comunicação) — Ao Arquivo.

—N. 51, da Delegacia de Polícia de Alenquer — Capeando Juntada n. 81, do Arquivo da S. G. E., of. 4718 1842, do M. J. e Negócios Interiores (Presta informação) — Arquivar-se, de vez que o assunto foi solucionado satisfatoriamente, em tempo oportuno.

—N. 1561, do Serviço de Pessoal — Capeando ofício n. 233 03748, do mesmo, petições ns. 3209, 2371, de Rodolfo de Siqueira Rodrigues, funcionário aposentado, anexo Juntada n. 86, do Arquivo da S. G. E. (melhoria de proventos de aposentadoria) — Ao S. P., em atendimento ao pedido do seu Consultor Jurídico.

—N. 200, do Colégio Estadual "Pais de Carvalho" (Contrato de servente) — Ao S. P. para informar, urgente.

—N. 1238, do Serviço de Pessoal — Capeando Juntada n. 77, do Arquivo da S. G. E., anexo petição ns. 2710, 2437, de Antônio Régis de Melo, coletor estadual, em S. Miguel do Guamá (Contagem de tempo) — Remeta-se ao S. P., em atendimento ao seu pedido de fls..

—N. 75, do Juiz de Direito da Comarca de Santarém — Capeando Juntada n. 90, do Arquivo da S. G. E., of. DIJ-DAP. SN. P. — 38 633—13163 03601, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Entrega de decreto de naturalização do cidadão Casimiro Moreira Yamanouti) — A funcionária da carteira de naturalização, para o oficiamento ao Ministro da Justiça.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETÁRIO GERAL DO ESTADO

Em 9/11/51

Ofícios:

N. 640, do Departamento de Finanças (denúncia contra médico servindo no Município de Santarém, Dr. José de Oliveira Gondim) — Volte este expediente ao D. E. S., para ali ser reorganizado, feita nova intimação ao funcionário para a restituição do que recebeu indêbitamente.

—N. 890, da Assembléia Legislativa (capeando o processo n. 147, sobre a abertura de crédito especial, a favor de João de Barros) — Ao D. P., para promover a avaliação, na qual deverão ser levadas em conta as circunstâncias relativas à data da transação (1947), e o estado do imóvel em tempo.

—N. 564, do Ministério da Agricultura — Chefe da Seção de Fomento Agrícola no Pará — solicita devolução de um descaro-

çador de algodão) — Volte ao D. A., para atender.

—N. 658, do Departamento Estadual de Águas (Capeando a petição n. 3521, de "O Lar de Maria", sobre isenção do pagamento de água) — Opine o D. P., na forma do despacho anterior.

—N. 771, do Departamento de Obras, Terras e Viação (anexo o título definitivo de vendas de terras devolutas, em Marabá, sendo interessado Alfredo Silva) — Assinado. Volte ao D. O. T. V.

—N. 673, da Recebedoria de Rendas (remessa de autos de Inquérito administrativo instaurado para apurar o desfalque em que é acusado o coletor das Rendas do Estado, em Curralinho, Sr. José Hypácio Peres Duarte) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador. Adoto, intencionalmente, o parecer da D. G. do D. F., propondo, em consequência, a demissão do funcionário.

—N. 1079, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remessa dos mapas e segundas vias dos pedidos de passaportes expedidos em outubro) — Encaminhe-se.

—N. 339, do Departamento de Assistência aos Municípios (capeando o ofício n. 51, da Associação Comercial do Pará — cobrança do imposto efetuada pela Prefeitura Municipal de Vigia) — De acordo com o parecer do Dr. Consultor Jurídico do D. A. M., cujas ponderações são de todo aceitáveis. Oficie-se à Associação Comercial, na forma do que sugere o aludido parecer.

—S.n. da Prefeitura Municipal de Pórtio de Moz (pagamento de réditos) — Transmita-se ao Prefeito cópia da informação da D. G. do D. A. M., para que adote as providências aconselháveis.

—N. 525, do Departamento Estadual de Segurança Pública (capeando a petição n. 2976, de José Moreira da Cunha, ex-rádio-telegrafista — reintegração) — A vista da informação, nada há que deferir.

—N. 634, do Departamento de Agricultura (remessa de balancete referente ao mês p. p.) — 1.º) Acusar e agradecer. 2.º) A I. O., para publicar. 3.º) Arquivar-se.

—N. 1894, do Departamento Estadual de Saúde (capeando o ofício n. 285, da Prefeitura Municipal de Bujari — pedido de medicamento e material para o Posto de Higiene daquele município) — Transmitam-se ao Prefeito de Bujari as informações do D. E. S. e do D. A. Depois, arquivar-se.

—N. 523, do Departamento Estadual de Segurança Pública (capeando a petição n. 3505, de Cícero Moreira da Silva, ex-investigador — reintegração) — Aguarde oportunidade.

—N. 598, da Prefeitura Municipal de Belém (comunicação) — Junte-se cópia do memorandum.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1951
 Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor Geral.

Petição de Terezinha Lavareda Reis (solicitando pagamento) — A D. D., para informação e parecer.

—Ofício do Grupo Escolar "Paulino de Brito" (remetendo folhas liquidadas) — A D. D., para os devidos fins.

—Atestado de frequência de José Felix Irmão — A D. D., para os devidos fins.

—Petição de Mário Loureiro Costa (solicitando pagamento de montepio) — A D. D., para informação e parecer.

—Petição de Jefferson Pessoa (requerendo licença especial) — A R. R., para informação, nos termos do parecer do S. P.

—Ofício do Juízo de Direito da Comarca de Arariuna (frequência de Walter Nunes Figueiredo) — A D. D., para os devidos fins.

—Memorandum do Gabinete

do Governador (solicitando pagamento à Casa Franca) — A D. D., para os devidos fins.

—Ofício do Asilo D. Macedo Costa (remetendo prestação de contas) — A D. D., para exame e conferência.

—Petição de Antônio Serra (solicitando férias) — Ao Sr. Chefe do S. N. E., para informação e parecer.

—Memorandum do Banco de Crédito da Borracha — A Contadoria.

—Petição de Euclides Malcher (solicitando inscrição de montepio) — Ao Dr. Procurador Fiscal, para emitir parecer.

—Ofício do Departamento de Águas (solicitando pagamento ao funcionário Altino Araújo) — A D. D., para os devidos fins.

—Ofício do D. E. S. (remetendo prestação de conta da Colônia de Marituba) — A Contadoria, para exame e conferência.

—Ofício do D. E. S. (solicitando entrega de duodécimo)

(Continuação da 1.ª pág.)

3571 — José Coutinho de Oliveira, funcionário público (Pagamento de vencimentos) — Deferido. Ao D. F.

3570 — Rodolfo Santana Chuva (Internamento de menor no Instituto Lauro Sodré) — Relacione-se pelo Gabinete.

3569 — José Catunda da Fonseca Filho, criador, residente e domiciliado no Município de Prainha (Dispensa de pagamento de imposto territorial) — Opine o D. A.

3568 — Joana Maria Benigna Miranda (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

0169 — Domingos Barreto da Silva e outros (Solicitando entrega de valores apreendidos pela Polícia) — Informe ao D. E. S. P.

Em 10/11/51
 3597 — Eneida Moraes, professora (Pedido de reconsideração de ato de transferência) — Ao D. E. C., para informar e opinar.

Ofícios:

Em 9/11/51
 N. 4530, do Departamento de Educação e Cultura (Nomeação de Maria das Dóres da Silva, para o cargo de professora, em Capanema) — Informe o D. E. C.

—N. 4513, do Departamento de Educação e Cultura (Revogação de decreto de nomeação de Divanil Corrêa do Amaral, do cargo de professora, em Ananindeua) — Informe o D. E. C.

—N. 4543, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de exoneração de Waltrudes Jucá Neves, do cargo de professor, em Salinópolis) — De acordo. Ao S. P.

—N. 4549, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de exoneração e nomeação de professora, em Salinópolis) — Volte ao D. E. C. para justificar o pedido.

—N. 4550, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de Jailie Fernandes Sanjard, para o cargo de professora, em Salinópolis) — De acordo. Ao S. P.

—N. 4551, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de Aurora Barros Osório, para o cargo de professora, em Salinópolis) — De acordo. Ao S. P.

—N. 4552, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de exoneração de Erundina Barros Costa do cargo de professora, em Salinópolis) — De acordo. Ao S. P.

—N. 2032, do Departamento Estadual de Saúde (Remoção de Mário Yacé Pacheco, polícia sanitária) — Opine o S. P.

—N. 3831, do Hospital Juliano Moreira (Pagamento de hospitalização) — Ao D. F.

—N. 3932, do Hospital Juliano Moreira (Pagamento de hospitalização) — Ao D. F.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE:

12/11/51

Ofícios:

N. 1056, do Serviço de Pessoal — Capeando informação n. 75, do Arquivo da S. G. E., petição n. 1247, de Rosa Teixeira Magalhães, viúva de João Ferreira Magalhães, ex-promotor público, em Marapanim, anexo outros documentos — Chame-se Dona Rosa Teixeira Magalhães, residente em Marapanim, ou quem legalmente a represente para receber a certidão pedida.

—N. 8, da Delegacia de Polícia de Porto de Moz — Capeando Juntada n. 84, do Arquivo da S.

dade de suas assinaturas, na parte superior do envelope vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor de Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

— A D. D., para os devidos fins.
 — Ofício do D. E. S. (re-metendo prestação de contas) — A Contadoria, para exame e conferência.
 — Ofício do D. E. S. (solicitando requisição de material para o Hospital Juliano Moreira) — Ao S. M.
 — Ofício do D. E. S. (solicitando entrega de verba) — Ao S. M., para empenhar.
 — Ofício do D. E. S. (comunicando remoção do funcionário Simplício Queiroz) — A D. D.
 — Ofício da Santa Casa de Misericórdia (requerendo pagamento) — A D. D.
 — Ofício do Serviço do Material (remetendo conta da firma Ferreira Gomes) — Relacione-se na D. D., para fins de pagamento.
 — Petição de Carlota Macedo (sobre transmissão de propriedade) — Indeferido, o pedido de processamentos das guias, pelos fundamentos constantes do parecer da Procuradoria Fiscal.
 — Memorandum do Gabinete do Governador (autorizando pagamento de Cr\$ 1.000,00 a Diretoria do Pará Clube) — A D. D.
 — Petição de José Cavalcante Filho (solicitando certidão) — A Contadoria, para informação.
 — Ofício do Departamento E. de Estatística (remetendo empenho e fatura referente ao aluguel do equipamento I. B. M.) — A D. D., para providenciar.
 — Carta de Irides Matos

(solicitando pagamento) — A Contadoria, para informar.
 — Ofício do Serviço do Material (remetendo conta do Matadouro do Maguari, sobre fornecimento de carne) — A D. D., para os devidos fins.
 — Ofício da The Western Telegraph Company Limited (solicitando pagamento de telegramas expedidos por conta do Governo) — A D. D.
 — Ofício da Santa Casa de Misericórdia do Pará (solicitando pagamento) — A D. D., para os devidos fins.
 — Ofício do Serviço do Material (remetendo conta da firma Almeida Irmãos & Cia.) — A D. D., para os devidos fins.
 — Ofício do Serviço do Material (remetendo conta de Ernesto Leitão) — A D. D., para os devidos fins.
 — Ofício do Serviço do Material (remetendo conta da firma Importadora de Ferragens) — A D. D., para relacionar e providenciar sobre o pagamento.
 — Ofício do Serviço do Material (remetendo conta para pagamento das firmas: L. S. Maia e Africana Tecidos, S/A) — A D. D., para relacionar para fins de pagamento.
 — Petição de E. Pinto Alves & Cia. (requerendo pagamento) — A D. D., para os devidos fins.
 — Ofício do Serviço de Assistência Sócio Penal e Educandário "Magalhães Barata" (re-metendo balancete do mês de outubro, findo) — A Contadoria

tinuar a usá-la os sócios Fernando Raposo e José Leite Brandão, como vinham fazendo — Averbese, arquivada a alteração do contrato social.
 12 — Edgar Oliveira, firma comercial desta praça, pedindo para averbar à margem do seu registro a mudança do seu estabelecimento da Rua dos Tamóios n. 486, para o n. 410, à mesma rua — Averbese-se.
 Cancelamento:
 13 — Simões de Pina & Cia., pedindo o seu cancelamento em virtude do falecimento do sócio Carlos Simões de Pina, tendo sido adjudicado os seus haveres na sociedade à sua viúva meieira, sócia e única herdeira — Cancele-se.
 Preposto de leiloeiro:
 14 — Rosemiro Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, pedindo a nomeação do Sr. Naldyr de Jesus Santiago de Sousa, para seu preposto, nos termos da legislação em vigor — Deferido, à vista dos documentos apresentados.
 Durante a última semana pediram legalização de livros: —

Custódio Costa & Cia. — Pí-nheiro & Cordeiro, Ltda. — Indústrias Martins Jorge, S.A. — Aranha Raichel & Cia, Ltda. — Fazendas Camburupy, Ltda. — Alberto Pereira & Cia, Ltda. — M. F. Gomes & Cia. — Jorge Leite — Joaquim F. Costa — Sanjard & Cia, Ltda. — Antônio M. Ferreira & Cia, Ltda. — Banco do Pará, S/A. — Empresa de Navegação Aquibadan, Ltda. — Carlos Navarro & Cia. — The Texas Company (South America) Ltda. — Café Manduca, Ltda. — Sociedade Civil Clínica Dentária "Dr. Rodrigues Chagas" — Ferreira de Carvalho & Cia. — Nélio Jordão & Cia. — Massoud & Cia. — Samuel Levy & Cia, Ltda. — Companhia de Seguros Aliança do Pará — Estância São Caetano, Ltda. — Banco do Brasil, S.A. e Benários & Irmão. — Ainda durante a última semana pediram certidões diversas: — J. V. da Silva Terra, Santos Conde & Filho e Dr. Alberto Carneiro Martins de Barros.

(G. — 13|11)

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor, durante o período do dia 3 a 9 de novembro de 1951.
Emancipação:
 1 — Naldyr de Jesus Santiago de Sousa, pedindo o registro da escritura de emancipação outorgada a seu favor por sua mãe D. Celina de Oliveira Santiago — Registre-se.
Certidão:
 2 — A. Coimbra & Filhos, pedindo o arquivamento da certidão fornecida pelo Cartório do Registro Especial de Títulos e Documentos, do decreto federal que lhe dá autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem — Arquive-se.
Ata:
 2-A — Importadora de Ferragens, S/A., pedindo o arquivamento da cópia autêntica da ata de sua Assembléa Geral Extraordinária, realizada no dia 5 do corrente mês, quando foi aprovado o aumento do seu capital social de Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 70.000.000,00 — Arquive-se.
Contratos:
 3 — D. Ferreira & Cia., pedindo o arquivamento do seu contrato social com o capital de Cr\$ 100.000,00, para a exploração do comércio de Moagem e venda de café, sem filial, por prazo indeterminado, à Avenida 16 de Novembro n. 30, entre partes: Dr. Clovis Barata, brasileiro, casado, como sócio comendatário e Dalila da Silva Ferreira, brasileira, solteira — Arquive-se.
 4 — Dr. Ricardo Rodrigues das Chagas, cirurgião dentista, brasileiro, casado, pedindo o arquivamento dos Estatutos, da Clínica Dentária "Dr. Rodrigues Chagas" — Arquive-se.
 5 — A. Fernandes & Cia., pedindo o arquivamento do seu contrato social, com o capital de Cr\$ 30.000,00, para a exploração do comércio de Merceria, sem filial, por prazo indeterminado, à Travessa 14 de Março n. 473, nesta cidade, entre partes: Abel Fernandes da Silva e Antônio Cardoso Teixeira, portugueses, casados — Arquive-se.
Alteração:
 6 — Casa Aveirense, Ltda., pedindo o arquivamento da altera-

ção do seu contrato social, consistente da admissão dos novos sócios quotistas Domingos Leite da Conceição e Américo Pinto de Assunção, e aumento do capital social de Cr\$ 400.000,00, para Cr\$ 900.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: Fernando Raposo, brasileiro, José Leite Brandão, Domingos Leite da Conceição e Américo Pinto de Assunção, portugueses, todos casados — Arquive-se.
Firmas coletivas:
 7 — A. Fernandes & Cia. e D. Ferreira & Cia., pedindo respectivamente o registro dessas firmas comerciais — Registre-se, arquivado o contrato social.
Firma individual (retificação):
 8 — José Chaves de Oliveira, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma comercial J. C. Oliveira, com o capital de Cr\$ 50.000,00, para a exploração do ramo comercial e industrial de fabricação de adesivos e impermeabilizantes e especialmente da "Cola Tamanduá", sem filial, à Rua Dr. Malcher n. 179, nesta cidade, responsável o mesmo — Registre-se.
Averbações:
 9 — J. V. da Silva Terra, firma comercial desta praça, pedindo para averbar à margem do seu registro a mudança da sede do seu estabelecimento da Avenida Serzedelo Corrêa n. 456, para a Rua D. Romualdo de Seixas n. 890, nesta cidade e que deixou de explorar o ramo comercial de padaria ficando somente explorando o comércio de Merceria — Averbese-se.
 10 — M. L. Bentes, firma comercial desta praça, pedindo para averbar à margem do seu registro que mudou a sede de seus negócios para a Rua dos 48 n. 48 e que deixa de explorar o ramo de oficina de concerto de relógios passando a explorar o de Representações, importações, exportação e conta própria — Averbese-se.
 11 — Casa Aveirense, Ltda., pedindo para averbar à margem do seu registro a admissão dos novos sócios quotistas Domingos Leite da Conceição e Américo Pinto de Assunção, com direito ao fazerem uso da denominação social, ficando inibidos de con-

COMARCA DE MONTE ALEGRE

Intimação de sentença crime
 O Doutor Silvio Hall de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, etc.
 Faço saber aos que o presente edital com o prazo de noventa (90) dias virem ou dête tiverem notícia, notadamente ao 3.º sargento da Polícia Militar do Estado Pedro Rocha, por não ter sido encontrado, que, nos termos do art. 392 n. IV e seu § 1.º do Código de Processo Penal, é ele intimado para ver passar em julgado a sentença deste Juízo de data de 24 de agosto do corrente ano, por mim proferida, na qual o condenado incurso no art. 350 do Código Penal, e, assim, à pena de um ano de detenção a ser cumprida na cadeia pública de São José, na Capital deste Estado, bem como ao pagamento do selo penitenciário de Cr\$ 20,00, e as custas do respectivo processo, tendo sido arbitrada a fiança na quantia de Cr\$ 200,00.
 E, para constar e não vir alegar ignorância mandei publicar o presente edital no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixar nos auditórios do costume pelo referido prazo de noventa dias. Cumprase. Monte Alegre, 8 de novembro de 1951. Eu, Pedro Martins d'Ar-ruda, escrivão, o escrevi. — (a) Silvio Hall de Moura, juiz de direito.
 (G—Dias 15|11, 15|12|51 e 15|1|52)

COMARCA DE MONTE ALEGRE

Intimação de sentença crime
 O Doutor Silvio Hall de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, etc.
 Faço saber aos que o presente edital com o prazo de noventa (90) dias virem ou dête tiverem notícia, notadamente a Pedro Rocha e Rubens da Paz, respectivamente sargento e soldado da Polícia Militar do Estado, por não terem sido encontrados, que, nos termos do art. 392, n. IV e seu § 1.º do Código de Processo Penal, são eles intimados para verem passar em julgado a sentença deste Juízo de 17 de agosto do corrente ano, na qual condenei a cada um incurso nos arts. 322 e 129 do Código Penal e, assim, à pena de dois anos, quatro meses e quinze dias de detenção a ser cumprida na cadeia pública da Capital do Estado, bem como ao pagamento a cada um do selo penitenciário de Cr\$ 20,00 e as custas do respectivo processo, arbitrada a fiança também a cada um na quantia de Cr\$ 200,00.
 E, para constar e não virem alegar ignorância mandei publicar o presente edital no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixar nos auditórios do costume pelo referido

prazo de noventa dias. Cumprase. Monte Alegre, 8 de novembro de 1951. Eu, Pedro Martins d'Ar-ruda, escrivão, o escrevi. — (a) Silvio Hall de Moura, juiz de direito.
 (G—Dias 15|11, 15|12|51 e 15|1|52)

JUSTIÇA DO TRABALHO — 8.ª REGIÃO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

Pelo presente, fica notificado Antônio de Castro Oliveira, brasileiro, solteiro, braçal, residente à Trav. Castelo Branco c/c Domingos Marreiros, para comparecer à audiência de instrução e julgamento do processo de reclamação n. JCY-12.082/51 que apresentou contra João Ferreira Baitazar, e que se realizou nesta Junta, à Av. 15 de Agosto n. 91-2º andar, no dia 21 de novembro corrente, às 14,00 horas. Outrossim, fica notificado que deverá apresentar nessa audiência as provas que julgar necessárias, como documentos ou testemunhas, estas no máximo de três, e de que o não comparecimento importará no arquivamento da reclamação.
 Secretária da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 13 de novembro de 1951.—(a) Emílio Cesar Menezes Condarú, chefe de secretaria.
 (G—Dia 15|11)

Pelo presente, fica notificado Joaquim Pires da Trindade, brasileiro, casado, residente à Passagem São João n. 85, para ciência de que foi protocolado nesta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, o inquérito administrativo requerido por Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará, SNAPP, para o fim de ser autorizada a dispensa do mesmo dos serviços da requerente.

Outrossim, fica notificado para comparecer à audiência desta Junta, em sua sede à Avenida Quinze de Agosto n. 91-2º andar do Edifício Dias Pais, dia 22 de novembro, às 17,30 (cinco e meia) quando será instruído e julgado o inquérito e que deverá apresentar nessa audiência as provas que julgar necessárias para sua defesa, como documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. A essa audiência deverá comparecer pessoalmente, ou por preposto autorizado, pois assim não o fazendo ser-lhe-á aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato e o julgamento da questão à sua revelia.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 10 de novembro de 1951.—(a) Emílio Cesar Menezes Condarú, chefe de secretaria.
 (G—Dia 15|11)

EDITAIS

MINISTERIO DA MARINHA
COMANDO DO 4.º DISTRITO
NAVAL

Divisão de Fazenda

Concorrência administrativa

1. — De ordem do Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, comunico aos interessados que no dia 3 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, na sala da Secretaria deste Comando, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para fornecimento ao 4.º Distrito Naval, durante o período de 1.º de janeiro a 30 de junho de 1952, dos artigos dos grupos 7 — Combustíveis; 20 — Material de limpeza; 53 — Material de expediente: Artigos de papelaria; máquinas para escritório e acessórios; 56 — Munição de boca: Mantimentos, Açougue, Padaria, Aves e Cvos, Laticínios, Melhoria de Rancho, Verduras e frutas; Fações preparadas, etc.; 57 — Medicamentos: Utensílios e vasilhames de farmácia e medicamentos e 64 — Material de cozinha e copa; sob as condições estipuladas no DIÁRIO OFICIAL da União n. 223, de 27 9 1950, páginas 14.119/22, observadas as seguintes instruções:

a) as inscrições deverão ser requeridas ao Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, até o dia 30 de novembro de 1951, juntando os documentos comprovantes da idoneidade;

b) a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, na Divisão de Fazenda, a fim de poderem os mesmos ser admitidos à concorrência, conforme prescreve o artigo 741, do R. G. C. P., o que deverá constar do livro de inscrições da mesma Divisão;

c) as propostas serão organizadas em duas vias, sendo a 1.ª devidamente selada;

d) nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja rigorosamente nos termos deste edital e do acima mencionado;

e) os interessados deverão apresentar conhecimento de caução de Cr\$ 5.000,00, feita na Caixa Econômica Federal do Estado do Pará, no ato de sua inscrição.

2. — Na Divisão de Fazenda

serão fornecidas relativas dos artigos a serem concorrência, bem como outros esclarecimentos a respeito.

Belém, em 13 de novembro de 1951. — (a) **Cleóphas Dias Costa**, capitão-tenente (CN) — Chefe da Divisão de Fazenda.

(Ext.—Dias 15, 17 e 21/11)

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE SAÚDE

Chamamento

O Dr. José de Sousa Macêdo, respondendo pelo expediente da Diretoria Geral do Departamento Estadual de Saúde, convida o Sr. José Euclides de Oliveira Bastos, ocupante do cargo de oficial auxiliar, padrão L, lotado no Serviço de Material e designado por Portaria n. 296, de 4 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Governador do Estado para servir na Colônia do Prata, a reassumir o exercício do seu cargo, dentro de vinte (20) dias, que começarão a correr da data da publicação deste edital.

Se não for atendida esta convocação ou deixar de ser feita prova escrita de existência de força maior ou de coação ilegal que iniba o funcionário aludido de retornar ao desempenho do seu cargo, será proposta a sua demissão, nos termos do artigo 44, do Decreto-lei n. 3.902, de 24 de outubro de 1941.

E para que não seja alegada ignorância, vai este edital publicado na Imprensa Oficial durante vinte dias consecutivos.

Belém, 29 de outubro de 1951. — Dr. José de Sousa Macêdo, resp. pelo exp. da Diretoria Geral.

(G—Dias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24/11)

DEPARTAMENTO DE OBRAS,
TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Raimundo dos Santos Braga nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria extrativa de madeiras em geral, sitas na 21ª comarca, 54º termo, 54º município — Santarém, e 136º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada, à margem esquerda do Igarapé Guaraná Grande, afluente da margem esquerda do rio Curuá-Una, que, por sua vez, desagua no rio Amazonas e limita-se, pela frente, com o referido Igarapé Guaraná Grande; pelo lado de baixo e pelos fundos, com terras devolutas, medindo duas léguas (13.200 metros) de frente por duas ditas (13.200 metros) de fundos.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado naquele município de Santarém.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 14 de novembro de 1951. — (a) Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor, pelo oficial.

(T-1260-15, 25/11 e 6/12-Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Durval dos Santos Braga, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerido por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria extrativa de madeiras em geral, sitas na 21ª Comarca, 54º termo, 54º município — Santarém, e 136º distrito, com as seguintes indicações

e limites: A dita sorte de terras está situada, à margem esquerda do Igarapé Quatá, afluente da margem esquerda do rio Curuá-Una que, por sua vez, desagua no rio Amazonas, pelo lado de baixo e pelos fundos, com terras devolutas, medindo duas léguas (13.200 metros) de frente por duas ditas (13.200 metros) de fundos.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado naquele município de Santarém.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 14 de novembro de 1951. — (a) Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor, pelo oficial.

(T-1261-15, 25/11 e 6/12-Cr\$ 120,00)

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE SAÚDE

AVISO

O Departamento Estadual de Saúde está intimando os proprietários de vacinas situadas no perímetro urbano, a se mudarem para a zona suburbana, dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias, a começar de 13 do mês em curso.

Belém, 14 de novembro de 1951. — Dr. José de Sousa Macêdo, diretor geral.

(G—15/11)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM

Concurso para provimento em cargos isolados de provimento efetivo de CONTADOR — padrão T, do Quadro Único Municipal. Vencimentos: Cr\$ 2.600,00

Faço público, por este meio, a abertura da inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos isolados de CONTADOR — padrão T, do Quadro Único Municipal.

Dia da abertura: 6 de novembro. Dia do encerramento: 6 de dezembro.

Sexo: Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

Idade: mínima: 17 anos e seis meses, à data do encerramento da inscrição; Máxima: 40 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

Condições: As condições do concurso são as das Instruções Gerais (Portaria n. 677, de 3 de setembro de 1951) e Instruções Especiais, aprovadas pelo Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, em Portaria n. 752, de 27-10-1951.

Inscrição "ex-offício": Todos os ocupantes interinos de cargos isolados de provimento efetivo de CONTADOR — padrão T, estão na forma do Estatuto dos Funcionários, inscritos "ex-offício", devendo, entretanto, para terem aprovadas as suas inscrições, satisfazer as exigências estabelecidas para o concurso. Os interinos que não completarem as inscrições serão exonerados, na forma da lei.

Limite de idade: Isenção: Os servidores a que se refere o item 8 das Instruções Gerais não estão sujeitos ao limite de idade estabelecido nestas instruções.

Local da inscrição: As inscrições serão feitas no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal de Belém (Seção do Pessoal).

Mudança de residência: Os candidatos ficam obrigados a comunicar à Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Belém, a eventual mudança de residência.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de novembro de 1951. — Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(G — 10, 12 e 15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sociedade Beneficente de Vendedores Ambulantes de Belém, edificada à Avenida 25 de Setembro n. 351, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida 25 de Setembro para onde faz frente e Duque de Caxias na projeção dos fundos, no perímetro entre a Travessa do Chaco de onde dista 59m,30 e Humaitá; limita-se à direita o imóvel n. 347 e à esquerda o de n. 357; medindo de frente 14m,25 por 51m,40 de fundos ou seja uma área de 732m2,45.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de outubro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1138-25/10 7 e 15/11-Cr\$ 120,00)

SOBRAL, IRMÃOS, S/A.
Assembléia Geral extraordinária

Convocação

Na forma do art. 104 da Lei de Sociedades Anônimas, convoco os senhores acionistas de Sobral, Irmãos S. A. para se reunirem em assembléia geral extraordinária a fim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos sociais e aumento de capital, proposta pela Diretoria e com parecer favorável do Conselho Fiscal.

A reunião será realizada na sede social, Avenida Cipriano Santos, 2/10, às 16 horas do dia 17 de novembro corrente.

Belém, 5 de novembro de 1951. — (a) **Acácio de Jesus Felício Sobral**, presidente.

(Ext.—8, 13 e 16/11)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

Pelo presente edital faço público aos Srs. Diretores ou Professores responsáveis pelo estabelecimentos do ensino primário, tanto estaduais, quanto municipais e particulares, sediados no Município de Belém, de que, excepcionalmente, lhe será concedido o prazo de 30 dias, improrrogáveis, a contar desta data, para a entrega na sede deste Departamento, dos boletins estatísticos escolares de 1950 e 1951, em atraso, que no caso de inobservância será aplicada aos primeiros a pena de que trata o parágrafo único do art. 65 do Regulamento do Ensino Primário e aos dois últimos, as medidas coercitivas constantes do Decreto-lei federal n. 4.462, de 10 de julho de 1942, sobre obrigatoriedade de informações de natureza estatística.

Belém, 13 de outubro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor.

(G—De 16/10 a 16/11)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada Dona Maria Leonor Tavares Martins, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, lotada nas escolas reunidas de Ourém, para onde foi removida por decreto de 23 de maio de 1951, para dentro de vinte (20) dias, contados da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o seu cargo, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Inácia Pinheiro, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, lotado na escola do Km. 1, da Estrada Tentugal, no Município de Capanema, para onde foi removida pela Portaria 319, de 2 de agosto de 1951, para dentro de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício do seu cargo na referida escola, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Eunice do Espírito Santo Luz, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, lotado na escola do lugar Arima, no Município de Bragança, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada dona Aida da Silva Vieira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, lotado na escola do lugar Apolinário, no Município de Alenquer, para no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício na escola acima referida, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 8 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Jovina Cardoso Tavares, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, lotado na escola do lugar S. José, Município de Bragança, para onde foi transferida, por Decreto de 5 de maio de 1951, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício do cargo no referido lugar, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Delfina Lobato e Silva, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão D, lotado na escola do Rio Poção, no Município de Abaetetuba, para onde foi removida por ato de 30/4/51, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir o seu cargo no referido lugar, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Nazaré de Oliveira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, lotado na escola do lugar "Peroba", no Município de Bragança, para onde foi transferida por Portaria n. 320, de 7/8/51, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada dona Maria de Nazaré dos Santos, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, lotado na escola do lugar "Paraná-miri" no Município de Alenquer, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, a reassumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 8 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada dona Zebina M. Bentes, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, lotado no lugar "Centro Comercial do Paraná-miri", no Município de Alenquer, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 8 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada dona Maria dos Santos Moraes, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, lotado na escola da vila de Joanes, Município de Soure, para no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo, na referida escola para onde foi removida, por ato de 22/5/51, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 7 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Edite de Araújo Costa, ocupante do cargo de 1.ª entrância, padrão B, lotado no lugar Igarapé-apara, no Município de Capanema, para onde foi ferida pela Portaria n. 319, de 2 de agosto de 1951, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, a assumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

**FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A.
(EM ORGANIZAÇÃO)**

Reunião dos fundadores

(Convocação)

A Força e Luz do Pará, S/A., em organização, convoca todos os seus sócios fundadores para uma reunião na próxima quarta-feira, dia 14, às 15 horas, no Palácio do Comércio, para tomar conhecimento, discutir e resolver sobre uma proposta do fundador Sr. Deputado Clóvis Ferro Costa, membro da Comissão Central de Planejamento da Valorização da Amazônia, sobre a modificação dos artigos 3.º e 4.º do projeto dos Estatutos.

Belém do Pará, 10 de novembro de 1951. — Pelos fundadores da Força e Luz do Pará S/A. — José Dias da Costa Pais, Antônio Martins Junior, José Maria de Sá Ribeiro, Stélio de Mendonça Maroja e Osvaldo Trindade.

(G—Dias 11, 13 e 14/11)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1951

NUM. 3.456

EXPEDIENTE DOS DIAS 10, 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 1951

Juizo de Direito da 1.^a Vara

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

Escrivã Sarmento :
Arresto : arretante, J. Mesquita; arrestado, Mário Lopes Sampaio — Ao Depositário Público, para prestar as informações devidas.
—No requerimento de Orlando Farias Lopes — Conclusos.
—Idem, idem, de Bechara Tannus Matra — Conclusos

Assistência
Arrolamento de Júlia Salma da Silva — Ao cálculo.
Escrivão Leão :
Inventário de Maria Santos Antunes — A cartório.
—No requerimento de Fernando da Silva Jardim — Conclusos.
—Ação executiva : A., Célio Dacier Lobato; R., Durval Ataíde — Ao titular da 3.^a vara.
—No requerimento de Francisco dos Santos Ramos — Sim.
Escrivão Santiago :
No requerimento de Luiza Rezende da Silva — Vista aos interessados.
—Idem, idem, do Dr. Procurador Fiscal — Sim.
—Inventário de Manoel Augusto Pereira de Sousa — A partilha, às 10 horas do dia 16, intimados os interessados.
—No requerimento de Laurinda Ferreira Soares — Vista aos interessados.
Escrivão Pêpes :
Inventário de Joaquim Sousa — Julgou o cálculo.
—Despejo : A., Ricardo Silva e sua mulher; R., Silvio Bernardes — Mandou seja cumprido o Acórdão de fls. 43
Escrivão Odon :
Inventário de Flávio Macedo de Andrade — Nomeou Curador Especial o Dr. Ribamar Soares.
—Idem, de Paulo da Silva Bastos — Vista aos interessados.
—Idem, de Herculano Pacheco da Silva — Vista aos interessados.
—Tutória : requerente, João Vadir Rossi — Deferido.
—No requerimento de Maria de Nazaré Sousa Teixeira — Vista ao Dr. Curador
—Ação ordinária : A., Oscar Steiner; R., Agro Colonizadora Industrial S/A. — Julgou procedente em parte a ação.
—Ação executiva : A., Wilson dos Santos Carvalho; R., J. Kislánov & Irmão — Designou o dia 23, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.
—No requerimento de Sebastiana Rodrigues de Lima — Diga o Dr. Curador.
—Idem, do Sindicato dos Empregados no Comércio de Belém — Mandou notificar.
—Idem, de Máxima Nascimento Santos — Mandou prestar as declarações legais.
—Ação executiva : A., Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas; R., Lauro Franco — Deferiu o pedido de fls. 13.
—Reintegração de posse : A., Orlando Farias Lopes; R., Agosti-

PODER JUDICIARIO

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

nho Marques — Em indicação de perito.
—No requerimento de Bernardo Silva — Sim
—Inventário de Antônio Nunes Batista — Julgou o cálculo.
—No ofício de n. 953, do Imposto de Renda — Junte-se.
—Idem de n. 945 — Mandou juntar.
Juizo de Direito da 2.^a Vara
Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA
No requerimento de Heitor Gemaque Tavares — Recebeu os embargos.
—Agravo de instrumento : agravante, I. dos Maritimos — manteve a decisão agravada e mandou que os autos subam a Instância Superior.
—No requerimento de Abraham Atlas — Sim.
—Inventário de Domingos José Dias — A conta.
—Idem, de Abraham Jaime Bensimon — A cartório.
—No ofício de n. 930, do Imposto de Renda — Mandou juntar aos autos
—Idem, idem, de n. 944 — Idêntico despacho.
—Idem, do SÁPS — Idêntico despacho.
—Inventário de João José Moraes — Em avaliação.
—Arrolamento de Maria Catarina de Paula — Em avaliação.
—Extinção de cláusula de bom de família : requerentes, José Antônio Pinheiro e sua mulher — Mandou selar e preparar.
—Retificação : requerente, Paulo Peinado Sierro — Deferiu.
—Idem, por Virgêntina Ferreira Coimbra — Deferiu.
—Exame médico procedido na pessoa de Vitor Reis da Conceição — Mandou seja cumprido o Venerando Acórdão.
—Arrolamento de Maria Meireles da Silva Branco — Mandou proceder na forma do parecer do Dr. Curador.
—Idem, de Deolinda Braga dos Passos — A inventariante.
—Mandando fazer os registros pedidos por Delzuita Antonia de Oliveira, Raimundo da Silva Loureiro, Maria do Carmo Barros Lobato e Maria Mercedes Gonzaga.
—Entrega de menor : requerente, Julia Ribeiro da Costa — Mandou proceder na forma do parecer do Dr. Curador.
—Acidente no trabalho, de que foi vítima Libânio Soares Valente — Renovem-se as diligências para o dia 19 do corrente, às 10 horas.

Juizo de Direito da 5.^a Vara
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA
Casamento de José Luiz da Silva Filho e Maria Conceição de Sousa — Mandou prosseguir na habilitação.

—Idem, de Ivan Bezerra de Menezes e Doralice dos Santos — Julgou-os habilitados.
—Busca e apreensão : requerente, Oneide Figueredo Guerreiro — Vista às partes.
—No requerimento de Raimunda Ferreira dos Santos — Sim
—Idem, de Francisca Marques Evangelista — Conclusos.
—Alimentos : A., Deronice Laura Brito Fajano; R., Cristiano Fajano — Designou o dia 29, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.
—No requerimento de Manoel Evaristo dos Santos — Deferido.
—Carta precatória vinda do Acre — Mandou seja aguardado o prazo da contestação.
—Investigação de paternidade : A., Terezinha Gemaque Ramos; R., Paulo Lobato — Designou o dia 28, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.
—Idem : A., Zebina Monteiro Damasceno; R., Antonio Batista — Idem, idem, dia 30.
—Alimentos : A., Regina Rodrigues Carpinteiro Regis; R., Arnaldo Figueiredo Carpinteiro Regis — Idem, idem, dia 23.
—Investigação : A., Eneida do Espírito Santo Moraes; RR., os sucessores do Dr. Mario Chermont — Julgou procedente a ação.
—Suprimento : A., Marcelino Vilar de Oliveira; R., Maria Angelica Vilar de Oliveira — A conta.
—No requerimento de Maria dos Prazeres Pereira Campos — Diga o Dr. Curador Geral.
—No requerimento ao Dr. Vicente Portugal Junior — Conclusos.
—Idem, de Amandio Guedes Alcanforado — Sim
—Idem, de Durcelina de Oliveira Fonseca — Sim.
—Idem, de João Andrade Maranhão — Sim.
—Alimentos : A., Joana Ferreira Reis; R., Valdomiro Reis — Diga o Dr. C. Geral.
—Idem : A., Raimunda Lima Nascimento; R., Raimundo Alves do Nascimento — Vista ao Dr. C. Geral.
—No requerimento de Belmira Soares Gaudêncio — Mandou citar.

Pretoria do Cível
Pretór — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES
No requerimento de Manoel Pereira dos Santos — Mandou citar.
—No ofício de n. 946, do Imposto de Renda — Mandou juntar aos autos.
—No requerimento de Manoel Barbosa da Silva — Sim.
—Arrolamento de José João Lopes da Silva — Em declarações finais.
—Despejo : A., Maria Barbosa Furtado; R., Francisco — Man-

dou que o autor, em 24 horas, supra as omissões apontadas.
—No requerimento de Mariano de Queiroz Ferreira — Sim, em termos
—Ação executiva : A., Pedro Carneiro de Moraes e Silva; R., Ferrúcio Pimentel — Mandou prosseguir.
—Cominatória : A., Antônio Ferreira; R., Rosa Dias Bernardes — Em indicação de peritos.
—Ação executiva : A., Manoel da Silva Nunes; R., Marcos Ferreira Ramos — Designou o dia 26, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.
—No requerimento de Miguel Rodrigues de Sousa — Vista ao Dr. C. de Menores.
—Rescisória : AA, A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda.; R., Venina Barbosa Carrilho — A Escrivã Sarmento, para m'os fazer conclusos.
—Retificação : requerente, Florinda F. de Almeida — A cartório
—Ação executiva : A., Parke Davis Inter American Corporation; R., A. L. Cabral — Mandou apensar aos autos existentes.
—Arresto : requerentes, Borges Quaresma & Cia.; RR., Santos & Cia. — Mandou que o escrivão preste a informação precisa.
—Ação executiva : A., J. Carlos Cerqueira & Cia.; R., Empresa de Beneficiamento de Borracha e Caucho do Pará, Ltda — Deferiu o pedido de fls. 31.
—Retificação : requerente, Maria do Carmo Braga — Deferido.
—No requerimento de Adriano Moreira de Andrade — Mandou citar.
—Justificação pedida por Maria Barbosa — Julgou por sentença procedente.

Juizo de Direito da 3.^a Vara
Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE
No requerimento da Companhia Santista de Café — Deferido
—Idem, de Alexandre Antero Corrêa Gomes Ferreira — Deferido.
—No ofício de n. 955, do Imposto de Renda — Mandou juntar aos autos.
—Idem, idem de n. 943 — Idêntico despacho.
Escrivão Pêpes :
Ação executiva : A., Tereza Cardoso Freitas Sampaio e Castro; RR., Ribeiro, Monteiro & Cia. — Mandou prosseguir na execução.
—Inventário do Dr. João Santino Ribeiro — Em forma de partilha.
Escrivã Sarmento :
Inventário de João André da Cunha — Deferiu o pedido de fls. 13
Escrivão Lobato :
Vintena : requerente, Dr. Fernando Flexa Ribeiro — Mandou pedir informações ao escrivão do inventário.
Escrivão Maia :
Nunciação de obra nova : requerente, Jaime Dacier Lobato; requerido, Frits Galente e sua mulher — Designou o dia 27, às 9 horas, para a pericia.

Escrivão Leão:
 Ação executiva: A., Dr. Iryval Corrêa Lobato; RR., Menezes, Lobato & Cia Ltda. — Idem, idem, dia 27, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.
 Ação executiva: A., Célio Dacier Lobato; R., Durval Ataíde — Mandou juntar aos autos da outra ação.
 Embargos de terceiro: embargante, Manoel Luiz Machado Fonseca e outro; embargado, João Antônio Fonseca — Em prova, no tríduo legal.
 Ação executiva: A., Nicolau Conte & Cia.; RR., A. Guilherme & Cia. — Mandou sustar a ação.
 Vintena: requerente, Dr. Fernando Ribeiro — A conta.
 Ação ordinária: A., Dr. Oto Luiz Hiltner; R., José Alexandre — A Superior Instância.

Despejo: A., Arminda de Moura Macado; R., Julieta Vieira de Barros — A conta.
 No requerimento de Claudino Romariz — Conclusos.
 Idem, do Dr. Fábio Luna Lobato — Como requer, em termos.
 Idem, de Mário Secundino de Lima — Diga a parte contrária.
 Idem, de Carmén Pombo Loureiro e outra — Como requer.
 Arrolamento de Severina Alves Branco.

Juizo de Direito da 4ª vara
 Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA
 Juiz substituto — Dr. A. A. de
 Moraes e Silva
 No ofício de n.º 391, de 1. de
 Passos e Caras — Diga o
 Dr. Curador.
 Acidente de trabalho: vítima,
 Raimundo Nunes — Ao Dr.
 Curador.

EDITAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a M. Alberto Silva & Cia., que foi apresentado em meu cartório, à Trav. Campos Sales n.º 90-1º andar, da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n.º 2.159, no valor de cento e deztoito mil cruzeiros (Cr\$ 118.000,00), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil S.A., agência de Vitória-Espirito Santo, e os intimo e notifico, ou quem legalmente os represente, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando cientes, desde já, que o protesto será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de novembro de 1951.
 (a) Alinete do Vale Veiga, oficial do protesto.

(T-1262-1511-Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Citação de herdeiros com o prazo de 30 dias

O Dr. João Bento de Sousa, juiz dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca desta Capital, nomeação legal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele notícia tiver, que por parte do Dr. Rudah Frade Palmeira, na qualidade de inventariante judicial dos bens deixados por Dona Maria Amélia Marinho Dantas, que está aberto e correndo os seus trâmites legais neste Juízo, no cartório do Segundo Ofício dos Feitos da Fazenda Pública, o inventário judicial requerido pelo Senhor Doutor Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, dos bens deixados pela de cujus Dona Maria Amélia Marinho Dantas, falecida, segundo declara o mesmo Dr. Procurador Fiscal, na Capital da República, há mais de um ano, e que deixou os seguintes bens nesta Capital: A Av. Conselheiro Furtado, sob os números 1521, 1525, 1529 e 1533, quatro prédios estilo bangalô e a Av. José Bonifácio, sob número 400, edificadas em grande terreno, todo cercado e com muro à frente, um outro prédio perfazendo o total de cinco (5) prédios. Assim ficam citados os herdeiros conhecidos e desconhecidos da dita senhora e bem assim todos quantos interesse tiverem no respectivo inventário, para comparecerem a este Juízo, dentro do prazo de 30 dias, a fim de pleitearem os seus direitos tudo na forma do artigo 177 do Decreto-lei n.º 1.608, de 13 de setembro de 1939 (Código do Processo Civil). Este será publicado pela imprensa desta Capital, jornal "Fôlha do Norte" e DIÁRIO OFICIAL pelo prazo de trinta (30) dias marcado pelo Meretíssimo Juiz. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, José Noronha da Mota, escrivão que o subscreve. — (a) João Bento de Sousa.

(T-1259-15, 25 11 e 5 12-Cr\$ 120,00)

COMARCA DE BREVES

Citação com o prazo de 20 dias

O Dr. José Teixeira da Costa, juiz de direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, etc.

Faz saber, por este edital, a Dona Crisantema Ferreira Gaia da Fonseca, ausente de Araticum, onde residia, mas presentemente na comarca de Cametá, rio Cupijó, em morada não sabida, que por este Juízo e cartório de 1.º Ofício, corre um executivo, por nota promissória no valor de Cr\$ 25.000,00, sendo exequente a firma Francisco Maria Bernaldo e executado Raimundo Caldas da Fonseca que, citado, não parou dita quantia dentro do prazo legal, tendo por isso, os oficiais executores do mandado, procedido a penhora em bens do casal, e como dentro desses bens foi penhorada uma casa coberta com telhas de barro, e dessa forma citada a referida senhora, esposa do executado, para dentro de dez dias oferecer sua contestação, bem assim para todos os termos da causa, até final, sob as penas de lei. E para que esta notícia chegue ao conhecimento seu e de quem mais interessar, mandei passar este edital, que vai afixado à porta da sala do Fórum, nesta cidade e pela imprensa, na capital. Passado em Breves, aos 10 dias do mês de outubro de 1951. Eu, Dário Bastos Furtado, escrivão, que o escrevi. — (a) José Teixeira da Costa, juiz de direito interino. Está conforme com o original. — Breves, 10 de outubro de 1951. — O Escrivão (a) Dário Bastos Furtado.

(T-1255-1511-Cr\$ 120,00)

CÓPIA DE PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oscar Ferreira de Araújo e a senhorinha Maria de Lourdes Rocha Bastos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Alenquer, comerciante, domiciliado e residente em Alenquer, filho legítimo de Leonildo Dias Ferreira e de Dona Maria Luiza de Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Juaba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 310, filha legítima de Pedro Bastos e de Dona Maria Raimunda da Rocha Bastos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de Novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, remeto cópia para o oficial de domicílio e residência da subnente para fins legais, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T-1257-15 e 2211-Cr\$ 40,00)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Claudionor Mangabeira da Silva e a senhorinha Rosa Gonçalves da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, auxiliar de escritório, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Cametá n.º 66, filho legítimo de Francisco Severino da Silva e de Dona Anália Mangabeira da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Tauari, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Frei Gil de Vila Nova n.º 213, filha legítima de Gregório Gonçalves da Silva e de Dona Quirina Gonçalves da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 14 de Novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T-1256-15 e 2211-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Pina e a senhorinha Orlândia Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. General Pedro Albuquerque n.º 155, filho de Manoel Trindade Pina e de Dona Gracinda Assunção.

Ela é também solteira, natural do Pará, Ponta de Pedras, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. São Pedro n.º 116, filha de Dona Ursulina Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de Novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T-1258-15 e 2211-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Tavares Tourão Filho e a senhorinha Adalgisa de Sousa Modesto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo Coelho n.º 131, filho de Raimundo Tavares Tourão e de Dona Rosa Tavares Tourão.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Estrela n.º 388, filha legítima de Perciliano de Sousa Modesto e de Dona Nazaré de Sousa Modesto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T-1200-8 e 1511-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Firmino Feliciano e a senhorinha Pelcides Almeida Cavalcante.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de São Paulo, Araras, militar, domiciliado nesta cidade e residente no Parque Aeronáutico, filho de Benedito Feliciano e de Dona Emília Maria do Rosário.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Dr. Freitas n.º 978, filha legítima de Américo de Almeida Cavalcante e de Dona Raimunda Almeida Cavalcante.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T-1201-8 e 1511-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alberto Ferreira Guedes e a senhorinha Ferdinanda de Jesus Braga Cordeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Curuçá, garçon, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Assis n.º 108, filho legítimo de Januário Pinto Guedes e de Dona Inês Ferreira Guedes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Unaventura da Silva n.º 650, filha legítima de João Nepomuceno Cordeiro e de Dona Justina Braga Cordeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T-1202-8 e 1511-Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Renato Fonseca Dornelas e a senhorinha Lucimar de Freitas Teixeira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Lomas Valentinas n.º 719, filho legítimo de Rodrigues José Dornelas e de Dona Alzira Maria de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias n.º 767, filha legítima de José de Alencar Teixeira e de Dona Marcionila de Freitas Teixeira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T-1203-8 e 1511-Cr\$ 40,00)

Conclusão do Acórdão civil assinado entregue em sessão ordinária da 1.ª Câmara Cível:

ACÓRDÃO N.º 21.036

Agravo — Capital — Agravante, o Banco do Brasil S/A.; agravada, a massa falida de Jorge Sauma; relator, o Sr. Desembargador Raul Braga.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo de instrumento da Capital, em que é agravante, o Banco do Brasil S/A.; e, agravada, a Massa Falida de Jorge Sauma.

Acórdãos Juizes da primeira Câmara Cível em unanimidade, e conhecendo do agravo interposto pelo Banco do Brasil, do despacho de fls. dar provimento para que, dito crédito, seja aceito na importância total declarada a recair sobre o valor e resultado dos títulos em caução.

Custas na forma da lei.
 Belém, 22 de outubro de 1951.
 (aa) Arnaldo Valente Lôbo, presidente — Raul Braga, relator — Curcino Silva — Jorge Hurley — Augusto R. de Borborema.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará—Belém, 10 de novembro de 1951. — Luiz Maria, secretário.